PREFEITURA DO
NATAL

MENSAGEM Nº. 062/2024

À sua Excelência o Senhor

Eriko Samuel Xavier de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal do Natal

Natal, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter novamente a Vossa Excelência e aos demais parlamentares que compõem esse Egrégio Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei que "Altera denominação do trecho da Rua Antônio de Albuquerque, passando a ser denominado de Rua Francisco da Silva Gomes, e dá outras providências.".

A presente proposição visa homenagear Francisco da Silva Gomes, importante nome da medicina potiguar e com notórias contribuições à cidade do Natal.

Nascido em Jardim de Piranhas/RN, nascido em 07 de fevereiro de 1928, filho de Severino Gomes da Silva e Damasia de Oliveira Silva, o Sr. Francisco foi médico graduado pela Faculdade de Medicina de Pernambuco, no ano de 1953, iniciou suas atividades na cidade de Caicó/RN, onde permaneceu até o ano de 1965.

Especializou-se em Ortopedia e Traumatologia pela Universidade de São Paulo no ano de 1965, posteriormente iniciando suas atividades como ortopedista na cidade do Natal, em 1966.

Nessa esteira, foi Professor da cátedra de Ortopedia e Traumatologia da UFRN e médico do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência (INAMPS).

Outrossim, exerceu suas atividades no Hospital Médico Cirúrgico onde foi diretor médico por vários anos, posteriormente fundando o Instituto de Traumatologia e Ortopedia do RN (ITORN).

Por fim, foi idealizador e fundador do Hospital Memorial de Natal, no dia 28 de dezembro de 1990, passando a denominar-se, posteriormente, de Hospital Memorial São Francisco, em homenagem a seu Santo Protetor. Francisco da Silva Gomes contempla títulos de cidadão Caicoense e Natalense.

Pelo exposto, considerando a relevância da matéria envolvida, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei solicitando sua aprovação por ser de relevante interesse público, e pela importância desta iniciativa, espera-se contar com o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico municipal, pede o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que seja a este Projeto conferido o necessário **REGIME DE URGÊNCIA**, a teor do que também dispõe o Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Destarte, contando com o elevado espírito público que norteia as ações de Vossa Excelência e demais edis, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

MINUTA DE PROJETO DE LEI

LEI N º XX DE XX DE XX DE 2024.

Altera denominação do trecho da Rua Antônio de Albuquerque, passando a ser denominado de Rua Francisco da Silva Gomes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera denominação do trecho da Rua Antônio de Albuquerque, compreendida entre a Rua Ceará Mirim e Avenida Governador Juvenal Lamartine, bairro do Tirol, passando a denominar-se de Rua Francisco da Silva Gomes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 20 de março de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito